

**CITAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU (CNPJ: 04.866309/0001-10), na pessoa do seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo TC/508699/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Sindicato, referente ao Convênio SAGRI nº 021/2012, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**Protocolo: 860411**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 056/2022/SGCC/DACC/MPC/PA**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Darlan da Costa Rêgo, matrícula 200108 e, no seu impedimento, o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de outubro de 2022.  
Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 861864**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 23/2022 – MPC/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa por Cotação Eletrônica nº 05/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e A A Vieira Eireli (CNPJ 29.776.421/0001-90)

Objeto do Contrato: Aquisição de material de manutenção predial, para reposição dos estoques do almoxarifado.

Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023

Valor Estimado do Contrato: R\$ 4.379,15 (quatro mil, trezentos e setenta

e nove reais e quinze centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 05/10/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 861853**

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 21/2022 – MPC/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e M. C. Xerfan Recepções ME (CNPJ 05.332.940/0001-00)

Objeto do Contrato: prestação de serviço de alimentação para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com fornecimento de material e todo o serviço de apoio.

Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023

Valor Estimado do Contrato: R\$ 314.748,30 (trezentos e quatorze reais, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000/01.032.1493.8748.0000/01.032.1493.8957.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 04/10/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 861855**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 473/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1251020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 200218, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/05/2020 a 14/05/2021, para os períodos de 13 a 18/10/2022 (6 dias), 21 a 29/11/2022 (9 dias) e 09 a 23/01/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 861857**

**OUTRAS MATÉRIAS****1ª****1ª PROCURADORIA DE CONTAS****PROCURADORA SILAINE KARINE VENDRAMIN****PORTARIA Nº 19/2022 – 1ªPC/MPC/PA**

A Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, Titular da 1ª Procuradoria de Contas e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2018 – MPC/PA - Conselho, que regulamentou a Gratificação e Desempenho e Produtividade instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da referida Resolução atribui ao titular da unidade administrativa de lotação do servidor a competência de realizar a avaliação dos servidores que lhe são diretamente subordinados, cientificá-los da avaliação e ainda cientificar a unidade responsável pela gestão de pessoas e o Secretário do MPC/PA do resultado da avaliação;

CONSIDERANDO que na rotina de atuação do Centro de Apoio Operacional o servidor Iran Soares dos Santos atua como chefe imediata dos servidores do mencionado Centro;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, economia e celeridade processual, que devem nortear as atividades do Parquet de Contas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimização das atividades desenvolvidas no âmbito do CAO, para o regular e célere andamento das demandas internas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 200244, poderes para realizar a avaliação explicitada no artigo 11 da Resolução nº 05/2018 – MPC/PA - Conselho dos servidores lotados no Centro de Apoio Operacional deste Parquet de Contas.

Art. 2º Todos os atos praticados pelo servidor deverão conter menção expressa a esta PORTARIA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Titular da 1ª Procuradoria de Contas

**Protocolo: 862267**